



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.673 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, através do Memorando Interno nº 028/98, resolve conceder à servidora **ANA LUIZA VILAS BOAS** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma estiver substituindo o Chefe da Seção de Empenhos, durante suas férias (de 01/07/98 a 20/07/98). \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda